



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente - Nível 03 VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 58/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003978/2003, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19 de janeiro de 2002, a Professora VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003978/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =